



MPC-MG

Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL – COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
DE AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Expediente nº 165/2025/CAMP/MED/MPC

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

À

Ilustríssima Senhora

Maria Carmem Reis de Almeida Castro

Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas do Estado de
Minas Gerais

Belo Horizonte / MG

Assunto: Processo SGAP nº 1.144.722

Ilustríssima Coordenadora,

Tendo em vista que após tratativas por *e-mail* (peça nº 65 do SGAP) a Certidão de Débito nº 112/2025 (peça nº 59 do SGAP) foi paga espontaneamente por meio de transferência bancária via Pix, conforme comprovante de peça nº 66 do SGAP, encaminhe-se o processo ao TCE-MG para que ateste o recolhimento pelo setor competente, com consequente baixa do débito e multa, e posterior arquivamento definitivo dos autos.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)